



MANUAL DO REPRESENTANTE DE TURMA

2017

Parabéns!

Você foi eleito(a) representante de sua turma. O que demonstra o seu interesse em contribuir com os seus colegas e a Faculdade da FUNLEC.

Para uma boa atuação, é fundamental entender o papel do Representante de turma, função que lhe dá a oportunidade de contribuir para a melhoria da comunicação e relação entre a sua turma e a Instituição.

A Faculdade da FUNLEC, ciente de sua obrigação de participação no processo pedagógico e ciente da Missão Institucional, não poderia deixar de trabalhar apoiando e/ou orientando os representantes de turma nas questões relacionadas à sua gestão enquanto líder, procurando sempre proporcionar oportunidades para o exercício do direito à voz e à vez. Por isso elaboramos um guia para orientá-lo(a), ajudando na sua atuação.

É importante a compreensão deste guia para facilitar a sua gestão.

Bom trabalho e conte conosco!

SUMÁRIO

1. O que é ser Representante de turma.....	4
1.1 Perfil Ideal do Representante de turma.....	4
2. A escolha do Representante de turma.....	5
2.1 Tempo da gestão do Representante e do Vice-Representante de turma.....	5
2.2 Perda do Mandato	5
3. Vantagens de ser Representante e Vice-Representante de turma	6
4. Principais funções do Representante e do Vice-Representante de turma.....	6

1. O que é ser Representante de turma

O Representante de turma é o elo entre a turma e a Faculdade. É o responsável pelo diálogo ético e eficaz com a sua turma, administrando eventuais problemas, coletando informações e sugestões.

O Representante de turma promove a integração do grupo, possibilitando a participação de todos nos assuntos de turma, mobilizando para participação em atividades como eventos institucionais, palestras, visitas técnicas, cursos, dentre outras atividades pertinentes a tal tarefa.

O Representante é o multiplicador das informações institucionais, transmitidas pelos professores, coordenadores de curso, e direção da Faculdade, permitindo assim a contribuição dos alunos no aprimoramento das propostas pedagógicas.

1.1 Perfil Ideal do Representante de turma

É o(a) acadêmico(a) que:

- ✓ Exerce a cidadania;
- ✓ É responsável;
- ✓ É criativo;
- ✓ Tem espírito de liderança;
- ✓ É bom moderador;
- ✓ É comprometido com as atividades propostas;
- ✓ É solidário, entusiasta e idealista;
- ✓ Tem conduta adequada aos valores da Faculdade;
- ✓ É ético*.

**Ser um Representante de turma ético, significa ser acima de tudo, imparcial. É importante saber distinguir os anseios pessoais das solicitações da turma.*

2. A escolha do Representante de turma

Poderá se candidatar a Representante de turma o(a) acadêmico(a) devidamente matriculado(a) na turma, mediante preenchimento de ficha de inscrição, no período estabelecido, condizendo com as datas divulgadas no calendário acadêmico.

É importante ressaltar que as formas de eleição por indicação exclusiva (somente um(a) acadêmico(a) se candidata), “falta de opção” ou sorteio, não são as mais apropriadas, pois refletem a ausência do comprometimento da turma.

É de extrema importância que os representantes mantenham seus dados atualizados, comunicando quaisquer alterações à Coordenação de seu curso.

2.1 Tempo da gestão do Representante e do Vice-Representante de turma

Cada gestão tem duração de 1 ano, podendo o(a) acadêmico(a) candidato(a) se re-eleger.

2.2 Perda do Mandato

O Representante e/ ou o Vice-representante de turma **perderá** o mandato:

- I. Por renúncia;
- II. Por perda de vínculo com a Faculdade;
- III. No caso de adotar comportamento considerado inadequado com sua turma, com outros acadêmicos, com o corpo técnico administrativo ou corpo docente, com a Coordenação do curso ou com a Direção da Faculdade;
- IV. Se faltar com os deveres previstos neste guia ou no Regimento Geral da Faculdade;
- V. No caso de conflito com sua própria turma;
- VI. No caso de receber qualquer das penalidades previstas no Regimento da Faculdade.

Em caso de perda de mandato, será realizada nova eleição, garantindo a representatividade da turma no diálogo institucional.

3. Vantagens de ser Representante e Vice-Representante de turma

Ser Representante de turma e Vice-representante de turma na Faculdade da Funlec, significa ter responsabilidades também vantagens!!

- ✓ Oportunidade de participar das discussões pedagógicas da Faculdade, interagindo dinamicamente com docentes, coordenadores e direção;
- ✓ Comunicação direta com a Faculdade, mantendo-se informado sobre diversos assuntos;
- ✓ Diferencial curricular: Certificado de Representante de turma ao final da gestão.

4. Principais funções do Representante e do Vice-Representante de turma

- ✓ Estimular a interação entre todos os acadêmicos da turma, colaborando na reflexão das atitudes do grupo;
- ✓ Saber ouvir os colegas em suas necessidades;
- ✓ Identificar as necessidades da turma, buscando esclarecimentos, informações e orientações para o grupo;
- ✓ Realizar a análise crítica das questões em evidência, buscando o crescimento de toda a turma;
- ✓ Mostrar-se sempre responsável e aberto ao diálogo;
- ✓ Promover reflexão da turma frente ao curso;
- ✓ Gerar a integração com Representantes de outras turmas e cursos;

- ✓ Buscar opinião consensual do grupo e representá-la em situações decisórias;
- ✓ Participar das capacitações de Representantes;
- ✓ Participar das reuniões de Representante de turma para tratar de assuntos acadêmicos;
- ✓ Checar seus e-mails periodicamente para acompanhar as informações enviadas pelas Coordenações de Curso, Orientação Pedagógica, Gerência, Secretaria e Direção Geral;
- ✓ Divulgar para a turma o que foi abordado nas reuniões, assim como os eventos programados pela Instituição, estimulando a participação de todos;
- ✓ Ter conhecimento dos limites disciplinares, pedagógicos e ou administrativos estabelecidos pela Instituição dentro da coletividade;
- ✓ Solicitar ajuda na busca de soluções para as dificuldades da turma.

O papel dos Representantes é fundamental, pois facilitará o processo de melhorias contínuas por meio de críticas, sugestões e elogios. No caso de reclamações, o Representante deve observar o fluxo a ser seguido para assuntos acadêmicos ou administrativos.